



PORTARIA Nº 0046/2023 - SEMAD

A cidadã, **Delaine Patrícia Alves dos Santos**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

RESOLVE:

Art. I – Conceder 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** retroativa ao servidor concursado **RIVALDO ALVES RAIOL**, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desempenhando sua função na Estratégia Saúde da Família – ESF - 38. O período de férias será de **01 de fevereiro a 02 de março de 2023**, conforme determina a Lei Municipal nº 057/90.

Parágrafo Único. As férias referem-se ao **período aquisitivo** de 30 de dezembro de **2020** a 29 de dezembro de **2021**.

Art. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Diretora de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maracanã-Pá, em 27 de janeiro de 2023.


Delaine P. Alves dos Santos
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 172/2021